

Educação Básica – CEB, de 03/06/2026, e o disposto no Processo n.º 29.079.575-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no “CEEMVIRG” Centro de Educação Especial Maria Virginia Rosário Garri, localizado no município de Miranda, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/06/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 9/6/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CONSELHO PLENO N.º 005/2026, aprovado em 08/06/2026.

PROCESSO N.º: 29.020.524-2026.

INTERESSADA: Escola Estadual João Dantas Filgueiras – Três Lagoas, MS.

ASSUNTO: Regularização de vida escolar.

DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Maria Clara Yahata Jesus, no 1º ano do ensino médio.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CONSELHO PLENO N.º 006/2026, aprovado em 08/06/2026.

PROCESSO N.º: 29.021.081.2026.

INTERESSADA: Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino – Jardim, MS.

ASSUNTO: Regularização de vida escolar.

DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Cristiane dos Santos Rodrigues, no ensino fundamental.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 142/2026, aprovado em 02/06/2026.

PROCESSO N.º: 29.031.411-2026.

INTERESSADO: Roger Jose Barrios Gomez.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Roger Jose Barrios Gomez, na *Unidad Educativa Colegio Minerva*, em Anzoátegui, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 144/2026, aprovado em 02/06/2026.

PROCESSO N.º: 29.025.580-2026.

INTERESSADAS: Maiara Pinheiro Benites/Telma Dala Jacinto

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Telma Dala Jacinto, no Colégio Alfa Prosperidade, em Luanda, Angola.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 145/2026, aprovado em 02/06/2026.

PROCESSO N.º: 29.032.089-2026.

INTERESSADO: Joas Elveus.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Joas Elveus, cujo Diploma foi expedido pelo *Ministère de l'Éducation Nationale et de la Formation Professionnelle*, em *Port-au-Prince*, Haiti.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 147/2026, aprovado em 03/06/2026.

PROCESSO N.º: 29.019.494-2026.

INTERESSADO: Jesus Leonardo Gomez

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Jesus Leonardo Gomez, na *U.E.A. "Ciudad de Barcelona"*, em *Barcelona*, *Anzoátegui*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 148/2026, aprovado em 03/06/2026.

PROCESSO N.º: 29.031.545-2026.

INTERESSADO: Jephthe Elveus.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Jephthe Elveus, cujo Certificado foi expedido pelo *Ministere de L'Éducation Nationale et de la Formation Professionnelle*, em *Port-Au-Prince*, Haiti.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 153/2026, aprovado em 03/06/2026.

PROCESSO N.º: 29.032.288-2026.

INTERESSADA: Analia Julia Pino Martinez.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Analia Julia Pino Martinez, no *Liceo Bolivariano Julio Bustamante*, em *Caracas*, *Distrito Capital*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 154/2026, aprovado em 03/06/2026.

PROCESSO N.º: 29.031.777-2026.

INTERESSADOS: Maiara Pinheiro Benites/Luis Alberto Rodriguez Martinez.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Luis Alberto Rodriguez Martinez, na *I.E.S. Isabel la Católica*, em *Madri*, Espanha.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 155/2026, aprovado em 03/06/2026.

PROCESSO N.º: 29.002.334-2026.

INTERESSADA: Yusuf Tawakalitu Jumoke.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Yusuf Tawakalitu Jumoke, na *Ansar-Ud-Deen Senior High School*, em *Surulere*, *Lagos*, Nigéria.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

APOSTILAMENTO-01 AO TERMO DO CONVÊNIO CADASTRADO SOB O N.2026TR000766
Processo n. 29/005.143/2026

Parceiro Público: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ Nº 02.585.924/0001-22.

Parceiro Privado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sidrolândia – Sidrolândia/MS, CNPJ n. 33.153.156/0001-61.

Objeto Retificar Parceiro Privado.

Onde consta: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sidrolândia - Sidrolândia/MS, CNPJ n.